




ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ep
e-protocolo

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: SETI		Protocolo:	Vol.:
Em: 04/02/2014 14:44		13.075.246-2	1
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	PARANAVAI / PR
Palavras chaves:	ORÇAMENTO, ORÇAMENTO	Origem:	SETI/PTG
Nº/Ano Documento:	16/2014		
Complemento:	ENCAMINHA ANEXO A ESTE OFICIO COPIA DO CONVENIO N. 949/2013 NO VALOR DE R\$ 14.900,00, FIRMADO ENTRE UNESPAR E A FUNDAÇÃO ARAUCARIA, P/ INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNESPAR P/O EXERCÍCIO DE 2014, FONTE 284.		
Código TTD:	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Paranavaí-PR, 04 de dezembro de 2014
Ofício nº 016/2014 - UNESPAR/REITORIA

Prezado Diretor:

Encaminhamos anexo a este ofício cópia do convênio nº 949/2013 no valor de **R\$ 14.900,00**, firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, para inserção no orçamento da Unespar para o exercício 2014, fonte 284.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Aleixo
Reitor UNESPAR

Ao Senhor,
SÉRGIO KOVALSKI
Chefe do GPS da SETI
Nesta Capital.

**Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná****1. IDENTIFICAÇÃO**

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - Unespar-Reitoria-Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Setê, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 41.189, contemplado no PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UENP-UNESPAR – Chamada Projetos 10/2013.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é apoiar as Instituições de Ensino Superior UENP e UNESPAR, por meio de suporte financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada, bem como apoiar ações institucionais que visem à produção científica e tecnológica, a verticalização do ensino superior, a formação de pesquisadores e a disseminação científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- a) Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b) Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e) Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- f) Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENIENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação dos recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENIENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em cademeta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENIENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos. ;
- q) Deverá a CONVENIENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENIENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENIENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENIENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para

ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

? 17.880,00

O valor deste Convênio é de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 02 (duas) parcelas, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENENTE sofra alguma restrição futura.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação de publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a **CONVENIENTE** o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A **Conveniente** deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à **CONVENIENTE** o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.



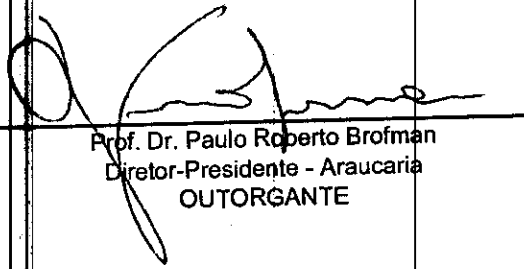
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

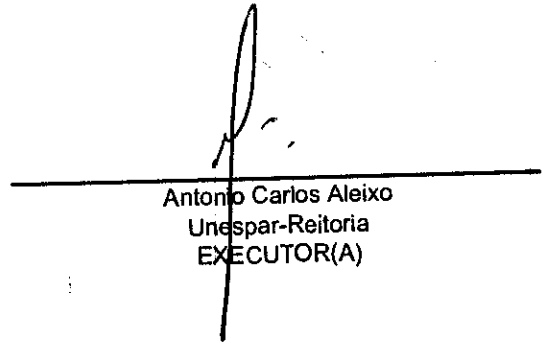
Fico eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

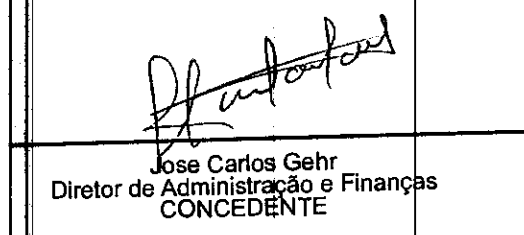


E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

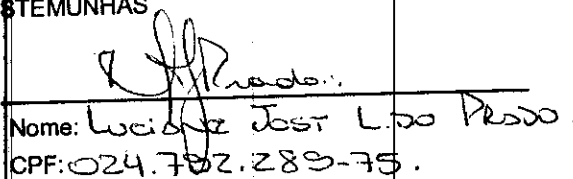
Curitiba, 28 de Novembro de 2013.

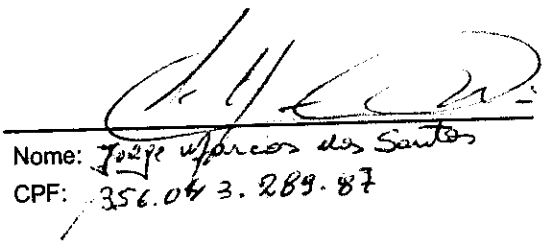

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Diretor-Presidente - Araucaria
OUTORGANTE


Antonio Carlos Aleixo
Unespar-Reitoria
EXECUTOR(A)

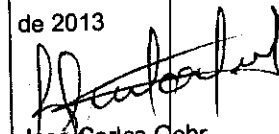

Jose Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

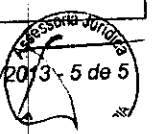
TESTEMUNHAS


Nome: Luciane José Lino Prado
CPF: 024.782.289-75.


Nome: Jose Afonso dos Santos
CPF: 356.043.289-87

Existe dotação orçamentária e financeira para liberação do recurso deste Projeto, do orçamento de 2013


Jose Carlos Gehr
Diretor de Adm. e Finanças



**EXTRATO DE CONVÊNIO**
Convênio 935/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.877 – Apoio ao Programa de Iniciação Científica, contemplado no Programa de Fluxo Contínuo para Apoio a Projetos Especiais de Fomento à Produção e Disseminação Científica e Tecnológica – Chamada de Projetos 15/2013.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2013.

Vigência: 06 (Seis) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 938/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.081 – Estudo sobre as metodologias de pesquisa interacionistas fundamentadas na perspectiva da Teoria da Atividade Histórico-cultural para aprendizagem organizacional: O Laboratório de Medicina e a Clínicas da Atividade, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 13.070,00 (Treze mil e setenta reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 939/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.277 – Computação Musical aplicada à Performance Musical, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 940/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.247 – Aspectos reprodutivos dos moluscos bivalves de interesse comercial na Baía de Paranaguá, litoral do Paraná, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 7.675,00 (Sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 941/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.238 – Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atetismo, Saúde e Qualidade de Vida, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 942/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.215 – Modelagem Matemática e Avaliação escolar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.648,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 943/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.214 – Teatro e abolição no Brasil Oitocentista (1870 – 1888), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.268,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 944/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.230 – Violência Feminina e Relações de Gênero: Análise de processos criminais da Comarca de Guarapuava (1965 – 1980), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 945/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.225 – Dificuldades de Aprendizagem e funções cognitivas verbais e não-verbais: efeitos de uma intervenção psicomotora, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.952,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 946/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.192 – Conhecendo nossa história da educação: a Escola Normal Professora Amália (1949 – 1970), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.930,20 (Dezoito mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 947/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.195 – Monitoramento de macroalgas em ilhas oceânicas do Brasil: diversidade e biomassa por grupos morfofuncionais, dosagem de metais pesados e bioatividade em espécies endêmicas e conspicuas, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 948/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.213 – Metais Potencialmente Tóxicos, Eletroremoção e Recuperação: Matrix Aquosa Contendo Chumbo, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 949/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.189 – Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 17.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 950/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.180 – Otimização Contínua e Aplicações, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Fundação Araucária



AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CONVÊNIO: 949/2013

PROTOCOLO: 41.189

PROJETO: Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada.

COORDENADOR: Veridiana Rezende

INSTITUIÇÃO: UNESPAR

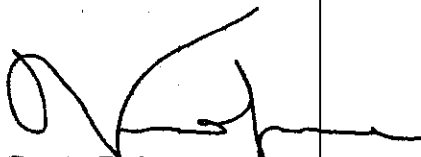
Chamada de Projetos: 10/2013 – Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNEPSAR

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

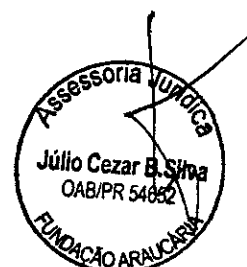
RUBRICAS	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
Material de Consumo		660,00
Bolsas		9.600,00
Equipamentos e Material Permanente		7.620,00
TOTAL		R\$ 17.880,00

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Em 28/11/13.

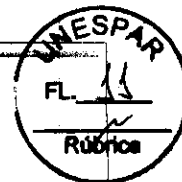

Paulo Roberto Slud Brofman
Presidente


Janesca Alban Roman
Diretora Científica



FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná



Projeto

1. Proposta/Inscrição

Editais: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR

Título: Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada

Protocolo: 41189.424.38212.16082013

Coordenador: Veridiana Rezende

E-mail: rezendeveridiana@gmail.com

Faixa de Valor: Mod. A -Pesquisa Básica e Aplicada(R\$ 1,00 à R\$ 20.000,00)

Área de Conhecimento 1: Ciências Humanas » Educação » Ensino-Aprendizagem » Tecnologia Educacional

Área de Conhecimento 2: Matemática » Ciências Exatas e da Terra

Área de Conhecimento 3:

Instituição Executora: Unespar-Reitoria - Universidade Estadual do Paraná

Unidade Executora: [Paraná/PR] Reitoria - Curitiba

Início Previsto: 01/10/2013

Duração: 24 Meses

Cotação do Dólar: 0,00

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Anexo 8.pdf	UENP - UNESPAR anexo III
UENP - UNESPAR ane...	UENP - UNESPAR anexo I

2. Plano de Apresentação de Proposta/Inscrição:

2.1. Resumo da Proposta/Inscrição de Projeto:

O uso de tecnologias nas aulas de Matemática oferece diversas contribuições para o ensino e aprendizagem dessa disciplina, uma vez que colabora para dinamizar o ensino, testar conjecturas, proporcionar diferentes formas de representação de um conceito, motivação, entre outros. No entanto, quando se fala em aliar tecnologias ao ensino de Matemática, dúvidas e inseguranças permeiam a prática pedagógica de professores. Segundo Borba e Pentead (2002), para que o professor aprenda a conviver com essas incertezas, é necessário um amplo trabalho de reflexão coletiva. Nesse sentido, acreditamos que um trabalho que integre professores de colégios e professores universitários, com o propósito de estudar, elaborar e analisar situações de ensino que envolva conteúdos matemáticos e recursos tecnológicos possa trazer novos olhares para a prática pedagógica de professores e, como consequência, contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina de Matemática. Assim, como objetivo geral, desejamos analisar as contribuições que esse trabalho relacionado ao uso de tecnologias como ferramenta para auxiliar o ensino e aprendizagem de Matemática, causa nas práticas pedagógicas dos professores envolvidos. Pretendemos que este projeto seja desenvolvido ao longo de dois anos num processo dialógico com professores de Matemática, de Ensino

JR



Fundamental e Médio, de dois Colégios públicos das cidades de Peabiru e Campo Mourão - Paraná. Durante o trabalho, a equipe técnica (pesquisadores e aluno bolsista) será responsável por elaborar atividades de Matemática relacionadas ao uso de tecnologias (lousa digital, softwares, vídeos, calculadoras científicas), para serem desenvolvidas em sala de aula ou laboratórios de informática. Os conteúdos contemplados nas atividades serão especificados pelos professores, de acordo com ementas curriculares. Após a elaboração das atividades pela equipe técnica, elas serão apresentadas aos professores dos colégios que deverão analisá-las e apontar possíveis modificações para melhor atender necessidade da sala de aula. Após a reestruturação, se necessária, das atividades e aprovação pelos professores, as atividades deverão ser desenvolvidas em horário normal de aula pelos próprios professores, porém, com o auxílio do bolsista – acadêmico de Matemática. Para analisarmos as contribuições deste projeto às práticas dos professores, iremos acompanhar o progresso desses professores com relação às tecnologias, ao longo de dois anos de pesquisa relativos à vigência deste projeto. Para isso, além das observações e diário de campo, utilizaremos a gravação em áudio durante os encontros com os professores, bem como das aulas as quais as atividades serão implementadas. Com a intenção de obter informações mais precisas, ao final de cada ano letivo, pretendemos realizar entrevistas individuais com os professores envolvidos, com o intuito de perceber, por meio de suas falas, as contribuições deste trabalho para o uso de tecnologias em sala de aula. Após o desenvolvimento desta pesquisa, esperamos publicar um livro que possa interessar tanto aos professores de Matemática quanto à comunidade de pesquisadores em Educação Matemática, contemplando o passo a passo das atividades realizadas em sala de aula, bem como um capítulo relacionado a análises das entrevistas com os professores envolvidos, buscando identificar as contribuições que o desenvolvimento deste projeto proporcionou para a incorporação de recursos tecnológicos em suas aulas.

2.2. Palavras-Chave:

Ensino de Matemática, Educação Básica, Ensino Superior, Tecnologias.

2.3. Síntese do Projeto:

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Campo Mourao
PR	Paraná	Peabiru

4. Licenças

5. Recursos

5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:

Elementos de Despesas	R\$	US\$
Diárias	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
Material de Consumo	660,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Bolsas	9.600,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	7.620,00	0,00
Total	17.880,00	0,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 17.880,00
Dezessete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais

5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição

UR

6. Equipe

6.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Veridiana Rezende	Fecilcam	Coordenador(a)
2	Talita Secorun dos Santos	Fecilcam	Orientador(a) no Brasil
3	Fábio Alexandre Borges	Fecilcam	Orientador(a) no Brasil
4	Rui Marcos de Oliveira Barros	UEM	Pesquisador(a) Executor(a)
5	José Luiz Magalhães de Freitas	UFMS	Pesquisador(a) Executor(a)
6	Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto	Fecilcam	Pesquisador(a) Executor(a)
7	João Henrique Lorin	Fecilcam	Pesquisador(a) Executor(a)

6.2. Atividades:

Atividade (A-1): Aquisição dos Materiais de Consumo e Materiais Permanente. Nesta etapa deverão ser adquiridos a aquisição de bens de Custeio e Capital para o desenvolvimento de todo o projeto. Inserimos esta etapa para compras dos materiais, porque as demais metas (encontros com os professores, seminários entre aluno de Iniciação Científica e pesquisadores e elaboração das atividades) não terão custos. No entanto, para a implementação das atividades, previsto para iniciar no início de novembro de 2013, serão necessários os equipamentos de informática para serem instalados no laboratório de Informática do Colégio, bem como os demais recursos solicitados, para que as atividades com os alunos possam ser realizadas.

Início: 1
C. H. S.: 4 Horas
Membros: Veridiana Rezende
Duração: 1 Mês(es)

Atividade (A-2): Primeiro encontro com professores de Matemática dos Colégios envolvidos no projeto, com o objetivo de analisar as propostas curriculares de Matemática do ano letivo de 2013 e selecionar os conteúdos que devem ser contemplados durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2013. Esta atividade deverá acontecer no primeiro mês de desenvolvimento do projeto, com duração de 4 horas em cada um dos colégios envolvidos, totalizando 8 horas de encontro no mês.

Início: 1
C. H. S.: 2 Horas
Membros: Veridiana Rezende, Talita Secorun dos Santos, Fábio Alexandre Borges, Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, João Henrique Lorin
Duração: 1 Mês(es)

Atividade (A-3): Encontro entre pesquisadores, aluno de Iniciação Científica e professores do Colégio. Nesta etapa serão apresentadas as atividades previamente elaboradas aos professores de Matemática dos colégios envolvidos. Os professores deverão analisar cada atividade, justificar sua pertinência ou não, considerar o tempo de execução das atividades e apresentar sugestões de reelaboração das atividades para que elas possam ser implementadas em sala de aula. Esta etapa deverá acontecer uma vez ao mês, com duração de 4 horas em cada um dos colégios envolvidos no projeto, totalizando 8 horas/mês. A partir do segundo encontro, também serão discutidos os resultados das implementações anteriores com o intuito de apontar melhorias e possíveis reestruturação das atividades.

Início: 1
C. H. S.: 2 Horas
Membros: Veridiana Rezende, Talita Secorun dos Santos, Fábio Alexandre Borges, Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, João Henrique Lorin
Duração: 24 Mês(es)



Atividade (A-4):	Pesquisa e elaboração de atividades que contemplem softwares livres de Matemática, Calculadoras Científicas, Lousa Digital ou outras mídias tecnológicas para serem implementadas em sala de aula da Educação Básica. Esta etapa é contínua, e durante o desenvolvimento do projeto todos os pesquisadores e aluno bolsista envolvidos deverão pesquisar e elaborar atividades matemática aliada a recursos tecnológicos para serem desenvolvidas em sala de aula.		
Início:	1	Duração:	24 Mês(es)
C. H. S.:	2 Horas		
Membros:	Veridiana Rezende, Rui Marcos de Oliveira Barros, José Luiz Magalhães de Freitas, Talita Secorun dos Santos, Fábio Alexandre Borges, Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, João Henrique Lorin		
Atividade (A-5):	Seminários entre pesquisadores e aluno de Iniciação Científica para apresentação e seleção das atividades elaboradas. Esta atividade deverá acontecer uma vez ao mês, com duração de 4 horas, durante todos os meses de desenvolvimento do projeto.		
Início:	1	Duração:	24 Mês(es)
C. H. S.:	1 Horas		
Membros:	Veridiana Rezende, Talita Secorun dos Santos, Fábio Alexandre Borges, Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, João Henrique Lorin		
Atividade (A-6):	Implementação das atividades em sala de aula pelos professores de Matemática envolvidos no projeto, com o auxílio do aluno de Iniciação Científica, que estará presente sobretudo nas aulas de Laboratório de Informática. Conforme as atividades serão elaboradas pelos pesquisadores e aprovadas pelos professores dos colégios, elas poderão ser desenvolvidas em salas de aula em conformidade com o conteúdo e o ano escolar de cada professor.		
Início:	2	Duração:	23 Mês(es)
C. H. S.:	10 Horas		
Membros:	Veridiana Rezende		
Atividade (A-7):	1ª Entrevista com professores de Matemática envolvidos no projeto com o objetivo de perceber as contribuições do desenvolvimento deste projeto para suas práticas pedagógicas, no que diz respeito ao uso de tecnologias.		
Início:	3	Duração:	1 Mês(es)
C. H. S.:	3 Horas		
Membros:	Veridiana Rezende		
Atividade (A-8):	Segundo encontro com os professores de Matemática dos Colégios envolvidos, com o objetivo de analisar as propostas curriculares de Matemática do ano letivo de 2014 e selecionar os conteúdos que devem ser contemplados no projeto durante o ano de 2014.		
Início:	5	Duração:	1 Mês(es)
C. H. S.:	2 Horas		
Membros:	Veridiana Rezende, Talita Secorun dos Santos, Fábio Alexandre Borges, Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, João Henrique Lorin		
Atividade (A-9):	2ª Entrevista com professores de Matemática envolvidos no projeto com o objetivo de analisar as falas dos professores e perceber as contribuições do desenvolvimento deste projeto para suas práticas pedagógicas, no que se refere ao uso de tecnologias.		
Início:	15	Duração:	1 Mês(es)
C. H. S.:	3 Horas		
Membros:	Veridiana Rezende		
Atividade (A-10):	Início da organização e escrita do livro. Nesta etapa deverá iniciar a organização e a escrita do livro, contemplando os resultados do projeto. Pretende-se apresentar neste livro capítulos com algumas das atividades, apresentando o passo a passo para o desenvolvimento destas atividades para a sala de aula, e os resultados/análises do desenvolvimento destas atividades desenvolvidas nas salas de aula dos professores envolvidos nos colégios. Pretende-se, ainda,		



que um dos capítulos deste livro apresente as análises das entrevistas com os professores. Acreditamos que os resultados apresentados neste livro poderá interessar professores de Matemática da Educação Básica, alunos de Licenciatura em Matemática e pesquisadores da área de Educação Matemática, pois contemplará informações importantes sobre as reais possibilidades de se incorporar recursos tecnológicos nas aulas de Matemáticas de escolas públicas brasileiras.

Início: 16
C. H. S.: 2 Horas
Duração: 8 Mês(es)
Membros: Veridiana Rezende, Rui Marcos de Oliveira Barros, José Luiz Magalhães de Freitas, Talita Secorun dos Santos, Fábio Alexandre Borges, Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, João Henrique Lorin

Atividade (A-11): Terceiro encontro com os professores de Matemática dos Colégios envolvidos, com o objetivo de analisar as propostas curriculares de Matemática do ano letivo de 2015 e selecionar os conteúdos que devem ser contemplados no projeto durante o ano de 2015 (levando em consideração o tempo de vigência do projeto).

Início: 17
C. H. S.: 3 Horas
Duração: 1 Mês(es)
Membros: Veridiana Rezende, Talita Secorun dos Santos, Fábio Alexandre Borges, Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto, João Henrique Lorin

Atividade (A-12): 3ª Entrevista com professores de Matemática envolvidos no projeto com o objetivo de analisar as falas dos professores e perceber as contribuições do desenvolvimento deste projeto para suas práticas pedagógicas, no que se refere ao uso de tecnologias.

Início: 24
C. H. S.: 3 Horas
Duração: 1 Mês(es)
Membros: Veridiana Rezende

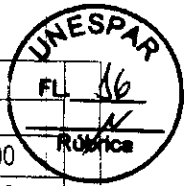
6.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X																							
A-2	X																							
A-3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-6		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-7			X																					
A-8					X																			
A-9															X									
A-10																X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-11																	X							
A-12																								X

7. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JP



- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	7.620,00	0,00	0,00	0,00	7.620,00
Bolsas	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Total	17.880,00	0,00	0,00	0,00	17.880,00

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

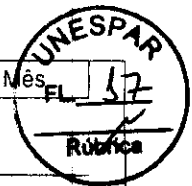
Ano 2 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

9. Hospedagem/Alimentação

JR



Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
-----	------------	------	----------------	-------------

10. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Sulfite A4 (Resma)	10	Unidade(s)	R\$ 15,00	R\$ 150,00	1	
2	Tonner para impressora	3	Unidade(s)	R\$ 170,00	R\$ 510,00	1	

11. Passagens

Ord	Trecho	Tip	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	-----	------	----------------	-------------	---------------

12. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

13. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Projektor Multimídia	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	1	
2	Notebook	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	1	
3	Tela de projeção retrátil	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	1	
4	Caixa de som	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	1	
5	Mouse	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	1	
6	Impressora Multifuncional	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	1	
7	Gravador de Voz	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	1	
8	Calculadora científica	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	1	

14. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

15. Bolsas

Modalidade	Qtd	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
------------	-----	---------	----------------	--------------	-------------	-----------------

JP



Iniciação Científica	1	24	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00	O bolsista de Iniciação Científica ficará responsável por colaborar com os pesquisadores na elaboração das atividades envolvendo conceitos matemáticos e tecnologias. Além disso, o bolsista deverá auxiliar os professores de Matemática durante o desenvolvimento das atividades nos Laboratórios de Informática, buscando oferecer suporte à prática do professor, atendendo os alunos durante o manuseio com os softwares, com o objetivo de proporcionar uma aula mais produtiva e confiança para o professor.
----------------------	---	----	------------	------------	--------------	---

16. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

Campos Novos, 05 de novembro de 2013

Teridiana Rezende

Assinatura do Proponente

Conta 10.450-7

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 3793 Conta: 00000010450 De: 19/10/2013 a 29/10/2013 Pag: 00001 / 00002

UNESPAR FA 949-2013

Data Bal. Historico	Documento Orig Lote	V a l o r
2810 Saldo Anterior em 28/10/2013		0,00C
N A O H A L A N C A M E N T O S		
SALDO ATUAL		0,00C
JUROS		0,00
IOF		0,00

Comp. 009 Banco 104 Agência 1525 C1 003000145-9 C2 7 Série AAA Cheque n° 308928 C3 2 RS (13.080,00)

Pague por este cheque a quantia de

TREZE MIL, OITENTA REAIS

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA CURITIBA de 02 JUNHO de 20 2014 ou à sua ordem

CAIXA

CANDIDO DE ABREU, PR
AV CANDIDO DE ABREU, 470
CURITIBA - PR
CONFEECAO - 04/14

[Signature]

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
CNPJ 08.678.617/0001-00
308928 009 104
ROBERTO BROIMAN
Presidente
Fundação Araucária

[Signature]
JOSÉ CARLOS GEH
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BANCÁRIO DESDE: 11/2000 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

10415256 0093089285 50030001459

CÓPIA DE CHEQUE N° 308928 CRUZADO: SIM / NÃO VISADO: SIM / NÃO

DO BANCO: CEF

UTILIZADO PARA: Repasse de 2ª parcela, Convênio 949/2013, Protocolo 41.189.

Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR.
Chamada de projetos 10/2013.

C/ CORRENTE	145-9	Ag. 1525
TALÃO	254/254	Op. 003

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:19:57
571211363 0201
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM CHEQUE

CLIENTE: UNESPAR FA 949 2013
AGENCIA: 3793-1 CONTA: 10.450-7

DATA 06/06/2014
NR. DOCUMENTO 57.121.135.300.201
VALOR CHEQUE 13.080,00
VALOR TOTAL 13.080,00

NR. AUTENTICACAO 1.758.2D1.B09.028.DBB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2ª Parcela Fonte Fomento 10/2013

Convênio	Protocolo	Sigla	Coordenador	Área	Título do Projeto	Custeio	Bolsas	Capital	Valor Proj.	1º Repasse	2º Repasse	Total/saldo
949/2013	41189	UNESPAR REITORIA	Veridiana Rezende	Ciências Humanas	Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada	660,00	9.600,00	7.620,00	17.880,00	4.800,00	 	0,00

Janaina
27/06/14

Fernanda C. S. S. S. S. S.
Téc. em Informática
02/06/14

Documento emitido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 696			
Ano-base 2014	Exercício 2014	Trimestre 2	Folha 001
Agência 3793-1	S.PUBLICO CURITIBA		PR
CNPJ 05.012.896/0001-42		Conta 10.450-7	
Agência 3793-1	CNPJ 00.000.000/5084-97		
Cliente UNESPAR FA 949 2013			

Valores expressos em reais

Especificação	ABRIL	MAIO	JUNHO
BR - BILHETE SUPLEN			
CNPJ 04 28.966/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO			0,00
IMPOSTO RETIDO			0,00

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 8º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbotvm@bb.com.br

Nome do cliente: UNESPAR FA 949 2013
 Conta nº/dv: 00.010.450-7

CP/CNPJ: 05.012.896/0001-42
 Extração/Folha: 001/01
 Data emissão: 01/07/2014
 Mês de referência: JUNHO/2014

BB GP Adm n. Supremo CNPJ: 04.255.985/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	4.890,64	0,00	0,00	1.806,787049	2,708314600	0,00
09/06/2014	APLICACAO	13.080,00	0,00	0,00	4.822,298504	2,712399489	0,00
30/06/2014	SALDO ATUAL	18.040,90	0,00	0,00	8.828,085553	2,721887132	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA		RESUMO DO MÊS	
EM	30/05/2014: 2,708314600	HISTÓRICO	VALORES
EM	30/06/2014: 2,721887132	SALDO ANTERIOR	4.890,64
RENTABILIDADES (%)		APLICACOES (◇)	13.080,00
Mês	: 0,5011 %	RESGATES (-)	0,00
Ano	: 2,9695 %	IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
Últimos 12 meses	: 5,4253 %	IOF (-)	0,00
		RENDIMENTO BRUTO (+)	70,26
		SALDO ATUAL =	18.040,90

BEDITVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 8º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbadm@bb.com.br

Nome do cliente UNESPAR FA 949 2013		Conta nº/dv 00.010.450-7	
CNPJ 05.012.896/0001-42	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 01/08/2014	Mês de referência JULHO/2014

BB CP Admin Supremo CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	18.040,90	0,00	0,00	6.628,085553	2,721887132	0,00
31/07/2014	SALDO ATUAL	18.144,53	0,00	0,00	6.628,085553	2,737521388	0,00

(*) Refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 30/06/2014:	2,721887132
EM 31/07/2014:	2,737521388
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,5743 %
Ano :	3,5610 %
Últimos 12 meses :	5,6580 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		18.040,90
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		108,63
SALDO ATUAL =		18.144,53

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - [www.bb.com.br / investimentos / fundos de investimento](http://www.bb.com.br/investimentos/fundos).

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvfm@bb.com.br

Nome do cliente: **UNESPAR FA 949 2013** Conta nº/dv: **00.010.450-7**

CPF/CNPJ: **05.012.896/0001-42** Extrato/Folha: **001/01** Data emissão: **01/09/2014** Mês de referência: **AGOSTO/2014**

BB CP Admin Supremo CNPJ 04.288.966/0001-21

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	18.144,53	0,00	0,00	6.628,085543	2,737521388	0,00
29/08/2014	SALDO ATUAL	18.239,71	0,00	0,00	6.628,085543	2,751881950	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA		
EM	31/07/2014:	2,737521388
EM	29/08/2014:	2,751881950
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,5245 %
Ano	:	4,1042 %
Últimos 12 meses	:	5,8385 %

RESUMO DO MÊS		
HISTÓRICO		VALORES
SALDO ANTERIOR		18.144,53
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	95,18
SALDO ATUAL	=	18.239,71

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.836/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP: 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbotvm@bb.com.br

Nome do cliente

UNESPAR FA 949 2013

Conta nº/dv

00.010.450-7

CNP/CNPJ

05.012.896/0001-42

Extrato/Folha

001/01

Data emissão

01/10/2014

Mês de referência

SETEMBRO/2014

BB CP Adm'n Supremo CNPJ - 04.288.988/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	18.239,71	0,00	0,00	6.828,08553	2,751881950	0,00
30/09/2014	SALDO ATUAL	18.339,97	0,00	0,00	6.628,08553	2,767008520	0,00

(*) Refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA

EM	29/08/2014:	2,751881950
EM	30/09/2014:	2,767008520

RENTABILIDADE (%)

Mês	:	0,5496 %
Ano	:	4,6765 %
Últimos 12 meses	:	6,0245 %

RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	18.239,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	100,26
SALDO ATUAL =	18.339,97

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 698.

Ano-base	Exercício	Trimestre	Folha
2014	2014	3º	001
Agência		CNPJ	
3793 - S.PUBLICO CURITIBA PR		00.000.000/5084-97	
Cliente			
UNESPAR FA 949 2013			
CNPJ	Conta		
05.012.896/0001-42	10.450-7		

Valores expressos em reais

Especificação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
BB CF ADMIN SUPREMO			
CNPJ 04.288.968/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETI00	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETI00	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL